

ACÓRDÃO Nº 4.189

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.798.2003-00-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto

Walter, exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Senhor Antônio Coelho da Silva. RELATOR: Conselheiro Hélio Saraiva de Freitas.

REDISTRIBUÍDO: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Regularidade com Ressalva (art. 51, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93). Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 24 de novembro de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br